



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 078/2015

Data: 19.03.2015

Ementa: revoga designação e gratificação pelo exercício de encargos especiais a servidor público municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2014000111,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor Zinaldo da Rocha – matrícula 22454-2, na comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia, nos termos da Portaria nº 007/2015, e igualmente a respectiva gratificação, atribuída pelo exercício de encargos especiais instituída através da Portaria nº 016/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.03.2015, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 007/2015 e 016/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal